



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2025

Data: 16/06/2025 - Página 1 de 1

#### Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 60/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para a contratação temporária e emergencial de até 07 (sete) Atendentes de Educação Infantil e até 10 (dez) Monitores de Transporte Escolar, a serem vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

As contratações justificam-se pela natureza excepcional e transitória da demanda, tendo em vista a necessidade de suprir lacunas no quadro de pessoal decorrentes de exonerações, aposentadorias e do aumento do número de alunos da rede municipal de ensino.

O referido projeto de lei encontra amparo/respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor, além disso, foram apresentados o impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, que comprovam que as referidas contratações não irão impactar o cumprimento das metas.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Julio Zatti**  
Relator

Voto do Presidente: <b>APROVA O PARECER</b>	Voto do Revisor: <b>APROVA O PARECER</b>
<b>Ver.ª Lucimar Zarpelon</b> Presidente	<b>Ver. Paulo José Massolini</b> Revisor